

Edital de Licitação

Modalidade .: Convite
Número: 1/2016
Data de Abertura da Licitação ...: 11/01/16
Data de Abertura das Propostas ..: 22/01/16
Horario: 09:00

Fornecedor ...: -
Endereço:
CNPJ.....:
CGICM:
Cidade: -
Telefone: Fax:

Objetivo:

Aquisição de peças e mão de obra para retífica do motor, bomba e bico injetor do Micro Ônibus IIP 9326.

Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas...: Secretaria de Administração
- 02 - Local de entrega do Objeto Licitado: Município de Áurea
- 03 - Prazo de entrega das Propostas: 22/01/2016
- 04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: 15 dias contados da homologação
- 05 - Condições de Pagamento: Uma parcela após entrega e aceitação
- 06 - Validade da Proposta: 60 dias
- 07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- 09 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- 10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações, inclusive no que se refere as penalidades.
- 11 - No envelope da documentação deverão constar, no mínimo, as certidões negativas do INSS, na forma da Lei, FGTS e CNDT em dia, e cópia do ato constitutivo (Contrato Social) do licitante.
- 12 - A presente licitação é do tipo menor preço global, no somatório de peças e mão de obra.
- 13 - Os licitantes deverão preencher suas propostas, preferencialmente, na planilha ou nos termos da planilha proposta disponibilizada pelo Município no anexo I, indicando o valor unitário e total de cada peça e o valor total das peças, o valor total da mão de obra e o valor total do somatório das peças e mão de obra, sendo este último utilizado para fins de julgamento.
- 14 - O licitante vencedor terá um prazo de 15 dias, contados da homologação da presente licitação, para efetuar a retífica do motor, deixando o mesmo devidamente recuperado, instalado e em perfeitas condições de uso e funcionamento do equipamento. O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo Município.
- 15 - O objeto do presente certame é a retífica completa do motor MWM X-10, do micro ônibus Agrale placa IIP 9326, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme consta do anexo I.
- 16 - O equipamento encontra-se a disposição dos licitantes para vistoria, caso queiram.
- 17 - O micro ônibus poderá ser recuperado no local onde se encontra, junto a

Garagem da Escola Agrícola da Prefeitura. Contudo caso o licitante vencedor entenda necessário deslocar o mesmo deste local, para execução do objeto, as despesas com transporte do mesmo(ida e volta) caberão ao licitante vencedor, que deverá efetuar a entrega do equipamento(micro ônibus), devidamente recuperado, junto a sede do Município, sem nenhum custo adicional ao Município.

18 - Da recuperação do equipamento (retífica do motor) deverá ser dada uma garantia de, no mínimo, três meses contados da entrega e aceitação do equipamento já recuperado. Caso os licitantes em suas propostas não indicarem prazo de garantia superior a este, será considerado de três meses.

19 - O pagamento será efetuado em uma única parcela, em até 30 dias contados da entrega e aceitação do equipamento recuperado e da protocolização da nota fiscal.

20 - O licitante vencedor com a nota fiscal deverá discriminar todas as peças substituídas e os serviços realizados.

21 - O licitante vencedor deverá refazer, sem nenhum custo adicional ao Município, os serviços considerados em desacordo pelo Município.

22 - A participação no presente certame implica na aceitação de todos seus termos.

23 - A presente licitação é regida pela lei das licitações, inclusive no que se refere as penalidades em caso de inadimplência.

24 - Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 é necessário, juntamente com o envelope de habilitação, apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante acompanhada de declaração de enquadramento firmada pelo contador da empresa para usufruir do tratamento favorecidos às ME/EPPs de que trata a Lei Complementar nº 123/2006.

25 - Os licitantes participantes deverão apresentar 2 envelopes fechados onde deverá constar:

AO MUNICÍPIO DE ÁUREA
PROCESSO LICITATÓRIO N°01/16
CARTA CONVITE N°01/16
ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTAÇÃO
NOME DO PROPONENTE

AO MUNICÍPIO DE ÁUREA
PROCESSO LICITATÓRIO N°01/16
CARTA CONVITE N°01/16
ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA
NOME DO PROPONENTE

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 UN	MÃO DE OBRA P/REVISÃO VEÍCULO MICRO IIP 9326 CONFORME ANEXO I.	_____	_____
2	1,0000 UN	PEÇAS P/REVISÃO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS IIP 9326 CONFORME ANEXO I.	_____	_____